



Ofício Circular nº 137/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000517-65.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de fraude ocorrida em serventia

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão, Id. 5783594, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, informando sobre suposta falsidade em procuração pública, tendo como objetivo outorga de poderes de alienação de imóvel, informada pelo Oficial do Cartório do Único Ofício Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Bonito/PA, o Sr. Luiz Antônio Almeida Liberato.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 16/04/2025 17:50:56
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041617505605900000005461451>
Número do documento: 25041617505605900000005461451

Num. 5814578 - Pág. 1



Corregedoria Geral da Justiça
GABINETE DA CORREGEDORA

Processo: 0000517-65.2025.2.00.0806

Classe: Fraude

Assunto: Comunicação de fraude ocorrida em serventia

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará

DECISÃO

Trata-se de comunicação recebida da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará, informando a esta Casa Censora sobre suposta falsidade em procuração pública, tendo como objetivo outorga de poderes de alienação de imóvel, informada pelo Oficial do Cartório do Único Ofício Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Bonito/PA, o Sr. Luiz Antônio Almeida Liberato, conforme apresentado no ID 5570209.

Neste contexto, em razão das circunstâncias evidenciadas, **determino** o encaminhamento dos autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais para elaboração de Ofício Circular direcionado a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, com o intuito de comunicar a ocorrência de fraude no Estado do Pará.

Após a expedição do Ofício Circular, **arquivem-se** os autos posto que exaurida a finalidade do presente procedimento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Corregedora-Geral da Justiça

CGJ05/03



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 10/04/2025 10:59:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041010594373700000005432039>
Número do documento: 25041010594373700000005432039

Num. 5783594 - Pág. 1